

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1492/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38068, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar em partes o ATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 17/03/2022, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS	108773/1	PTNSSS do SUS	02/05/2023 a 01/05/2025
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	90330/1	PASS DO SUS	02/05/2023 a 01/05/2025
LUCI GARCIA SEBALDELI	90331/1	PTNMSS do SUS	02/05/2023 a 01/05/2025
MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI	111655/1	PTNSSS do SUS	02/05/2023 a 01/05/2025
IRANY DE OLIVEIRA E SILVA	42635/2	PTNSSS do SUS	02/05/2023 a 20/08/2023

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão